

COMUNICADO AO MERCADO

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
 CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80
 NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “EcoRodovias”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, os números prévios consolidados do tráfego mensal de dezembro de 2024 e do período acumulado de 2024 em relação aos mesmos períodos de 2023. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

Em dezembro/24, o tráfego comparável apresentou **crescimento de 2,0%**, mesmo diante de uma base comparativa robusta, que registrou **crescimento de 11,0% em dezembro/23**. O desempenho no ano anterior foi impulsionado pela extensão do período de exportações de soja durante o quarto trimestre de 2023.

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	Dezembro/2024¹	Dezembro/2023¹	Var.	2024¹	2023¹	Var.
Pesados + Leves						
Ecovias dos Imigrantes	6.151	6.331	-2,9%	70.403	67.443	4,4%
Ecopistas	9.865	9.249	6,7%	106.667	94.283	13,1%
Ecosul	2.462	2.407	2,3%	28.954	29.464	-1,7%
Eco101	5.632	5.381	4,7%	63.684	60.249	5,7%
Ecoponte	2.562	2.544	0,7%	28.874	28.865	0,0%
Eco135	3.828	3.615	5,9%	42.016	38.996	7,7%
Eco050	4.886	4.727	3,4%	59.761	56.733	5,3%
Ecovias do Cerrado	2.784	3.048	-8,7%	37.643	37.462	0,5%
Ecovias do Araguaia	4.512	4.410	2,3%	52.705	50.167	5,1%
EcoNoroeste ⁴	4.829	4.861	-0,7%	na	na	na
Total Comparável²	47.510	46.573	2,0%	490.708	463.664	5,8%
EcoRioMinas ³	6.795	6.354	6,9%	76.172	40.714	87,1%
EcoNoroeste ⁴	na	na	na	59.419	38.542	54,2%
VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO	54.304	52.927	2,6%	626.299	542.919	15,4%

1) Considera a cobrança de pedágio até 31 de dezembro, inclusive. 2) Desconsidera a cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste (no período acumulado). 3) Considera o início da cobrança de pedágio em três praças a partir de 22/09/2022, duas praças a partir de 01/03/2023, sete praças a partir de 27/10/2023, duas praças a partir de 18/12/2023 e - a desativação de três praças - e início de uma praça a partir de 29/12/2023. 4) Considera o início da cobrança de pedágio em sete praças a partir de 01/05/2023.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 08 de janeiro de 2025.

Marcello Guidotti

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

55 (11) 3787 2612 / 2674 / 2686

invest@ecorodovias.com.br

<https://ri.ecorodovias.com.br/>